



Publicado em Placar

Em 1º 108 / 2001

Maria da Guia C. Mascarenhas
Assessor I. AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 1239/2001, de 1º de agosto de 2001.

Revoga o Decreto n.º 2010, de 20 de outubro de 2000.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto n.º 2010, de 20 de outubro de 2000, que concedeu permissão de uso, a título precário, do lote situado à ACSV-NO 33 (307 N), Av. LO 10, próximo ao lote 09, nesta Capital, para instalação e funcionamento de uma Banca de Revista, ou atividades similares e compatíveis com o local, em favor de **SUELENA SOARES DE QUEIROZ**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, ao 1º dia do mês de agosto de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

Valéria Hollunder

Presidente da Agência de Desenvolvimento Urbano